



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

LEI Nº 359/2020

*"Denomina nome de Rua **MARIA DA SILVA VIEIRA** em nosso município e dá outras providências."*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **RUA MARIA DA SILVA VIEIRA**, a Rua que faz ligação com as seguintes ruas: Pe. Luiz Pescarmona e Joaquim Vieira de Souza, situadas na Agrovila Tainha, neste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES
PREFEITO